



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, inscrito no CNPJ Nº 36.388.445/0001-38, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **HILÁRIO ROEPKE**, portador do CPF Nº 527.044.677- 49 e Registro Geral Nº 328.005 - ES, emitido em 01/04/2011 por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 30/03/2017, disponibilizado no D.J. de 07/04/2017, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 12/06/2017, disponibilizado no D.J. de 30/06/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 21/08/2017, disponibilizado no D.J. de 29/08/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 09/10/2017, disponibilizado no D.J. de 19/10//2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 18/06/2018, disponibilizado no D.J. de 27/06/2018 , 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 20/03/2019, disponibilizado no D.J. de 09/04/2019, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 26/11/2020, disponibilizado no D.J. de 09/12/2020, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 04/10/2021, disponibilizado no D.J. de 13/10/2021 e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 07/12/2023, disponibilizado no D.J. de 14/12/2023, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.835.569 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017:

1.1.1 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ISABELA WOELFFEL PIENEGONDA	132.096.517-28	Juizado Especial Cível e Criminal

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 01/01/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

HILÁRIO ROEPKE

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 10/07/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILARIO ROEPKE, Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2107886** e o código CRC **350B2BE8**.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 10 de Setembro de 2024**Número da edição:** 7145**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.835.569

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **HILÁRIO ROEPKE**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral, **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da cessão da estagiária Isabela Woelffel Pienegonda, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo Aditivo será a partir data de sua assinatura, dia 04/09/2024, até o dia 01/01/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2017.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2024.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.